



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

EMENDA N° 01-PL.382/2013

MODIFICATIVA

Da nova redação ao "caput" do art.
1º do PL. 382/2013.

"Art. 1º - Os veículos abandonados
em vias públicas do município de Sorocaba
serão removidos pelo Poder Público
através de rodízio alternado entre as
empresas conveniadas, sob controle do
órgão gestor responsável.

SLS. 21/11/13

LUISSANTOS
VEREADOR

